



Câmara Municipal de Santa Luzia
Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00001/2026 - DOM

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos DOM 00001/2026

1. DO OBJETO

Trata-se do procedimento de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de publicidade e propaganda institucional, compreendendo: planejamento estratégico de comunicação; estudo de público-alvo; criação, redação publicitária e direção de arte para peças gráficas, digitais e audiovisuais; edição, finalização e adaptação de conteúdos para diversos formatos; gestão e monitoramento de redes sociais oficiais; planejamento e execução de mídia (veiculação e controle de inserções); e relatórios de métricas e desempenho. Atividades realizadas para a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, em estrito cumprimento aos critérios técnicos da Lei nº 12.232/2010 e da IN SECOM 09/2025, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA DECISÃO

No uso das atribuições legais conferidas ao Gabinete do Vereador Presidente, e considerando a regular instrução processual constante nos autos, decido:

- **APROVAR** a Exposição de Motivos do referido processo e os demais elementos constitutivos.
- **RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei 14.133/2021.
- **RATIFICAR** o procedimento e autorizar a emissão de pareceres jurídicos e de controle interno, para análise técnica.

4. DAS PROVIDÊNCIAS

À Assessoria Jurídica e Controle Interno, emitir análise jurídica e técnica, respectivamente, para posterior adjudicação e homologação.


 FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL